



FOLHA 06 PRO. 038/2020
Assinado digitalmente por
ALBERTO DE ANDRADE VASCONCELOS
Assinatura: ALBERTO DE ANDRADE VASCONCELOS
Data: 16/07/2020 14:11:10
Lev. 1



Um Legislativo para todos

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2618

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526 DE 15 DE JULHO DE 2020

**Prorroga o prazo do Decreto
Legislativo nº 514 de 28 de maio
de 2020, e dá outras
providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de
suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Decreto Legislativo nº 514 de 28 de maio de 2020, o qual dispõe sobre medidas para enfrentamento e prevenção do Coronavírus – Covid-19, passando a ter vigência até o dia 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - O prazo de vigência previsto no artigo anterior poderá ser reduzido ou prorrogado mediante a aprovação de novo Decreto Legislativo, conforme o retrocesso ou evolução da pandemia decorrente da Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos

Presidente